ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74, III, "C" da Lei 14.133/21, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo valores mensais de 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando 12 meses, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e institucional destinados ao acompanhamento da tramitação de projetos, convênios, programas governamentais, transferências voluntárias, emendas parlamentares e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste – MT junto aos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, compreendendo ainda a disponibilização de Escritório de Apoio localizado na cidade de Cuiabá – MT para atendimento, orientação e suporte à Equipe Técnica do Município sempre que necessário,** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor da empresa **Anderson Vidal Assessoria e Relações Públicas, CNPJ N°: 42.411.472/00001-87, endereço Rua I (Lot. Prq Eldorado) nº 105, quadra 19A Lote 10,11,12,13 Bairro Alvorada, B. Alvorada, Cep 78.048-832, Cidade Cuiaba-MT,** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de Agosto de 2026.

_____
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL